



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS Floresta

EDITAL Nº 01/2023

ELEIÇÃO PARA COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DE CURSOS, NO ÂMBITO DO
CAMPUS FLORESTA

PRORROGAÇÃO NO PRAZO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS COORDENADORES (AS) E VICE-
COORDENADORES (AS) DOS CURSOS

A comissão eleitoral no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2023, resolve prorrogar a eleição para coordenadores e vice-coordenadores de cursos, no âmbito do Campus Floresta, por mais um dia, se estendendo até as 23h59 do dia 27 de janeiro de 2023, consoante com o que prevê o artigo 30, parágrafo Único deste edital.

Art. 30. O processo de votação será no dia 26 de janeiro de 2023, das 07h30 às 23h59, via Sistema SUAP.

Parágrafo único. Em caso de instabilidade no Sistema SUAP, decorrente da falta de energia elétrica na unidade ou de outro evento resultante de caso fortuito, a votação será prorrogada por 24 horas. Na persistência da instabilidade no sistema durante período da prorrogação, adotar-se-á, de forma subsidiária, o processo presencial de votação, cujos procedimentos serão definidos mediante retificação do presente edital.

Floresta, 26 de janeiro de 2023.

Willma Campos Leal

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria 101, 04 de novembro de 2022